



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 1 de Dezembro de 2016 • Ano • Nº 2302

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto nº 1581 de 16 de novembro de 2016** - Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.
- **Decreto nº 1.583 de 26 de novembro de 2016** - Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Araci- Bahia para a gestão 2016 a 2018.
- **Portaria nº 2.967 de 23 de novembro de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI **Estado da Bahia**

DECRETO Nº 1581 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, exonera todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, autoriza a nomeação em casos excepcionais e imprescindíveis ao desempenho das atividades, desde que, devidamente justificado, avaliado e autorizado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO os serviços públicos essenciais e inadiáveis, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária, devidamente justificados e submetidos à manifestação prévia da Secretaria da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Nomear em cargos de comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis nas seguintes secretarias municipais:

I- Nomear o(a) senhor(a) VANEIDE FIRMO OLIVEIRA, para responder pela Coordenadoria de Apoio Diagnóstico e Assistência Farmacêutica, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde;

II- Nomear o(a) senhor(a) MARLUCE SILVA DO CARMO REIS, para responder como Diretora Municipal do Sistema de Auditoria em Saúde, símbolo CC-10, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde;

III- Nomear o(a) senhor(a) JOSÉ ASSIS DANTAS, para responder pela como Supervisor de Ações em Saúde II, símbolo CC-19, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde;

IV- Nomear o(a) senhor(a) JOSÉ IRANDY FERREIRA SILVA JÚNIOR, para responder como Supervisor de Ações em Saúde I, símbolo CC-15, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde;

V- Nomear o(a) senhor(a) ADRIANA ANDRADE ALMEIDA, para responder Supervisor de Ações em Saúde II, símbolo CC-19, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

VI- Nomear o(a) senhor(a) **ALINE NASCIMENTO DOS SANTOS**, para responder pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde;

VII- Nomear o(a) senhor(a) **EDVANIA SANTOS PINHO**, para responder como Supervisora de Ações em Saúde I, símbolo CC-15, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de novembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

DECRETO Nº 1.583 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Araci- Bahia para a gestão 2016 a 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 049 de 30 de Junho de 2010 e ainda;

CONSIDERANDO o interesse público de reestruturar o Conselho Municipal de Assistência Social, visto o término da vigência do mandato;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear e dar posse aos novos conselheiros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o resultado da Eleição de Representantes da Sociedade Civil ocorrida dia 10 de Novembro de 2016;

CONSIDERANDO as indicações dos membros representantes do governo pelos seus respectivos gestores,

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passando a ter a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Darilene Bispo Oliveira de Araújo

Suplente: Paolla Carvalho dos Santos

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mariana Oliveira Ramos

Suplente: Najila Carvalho da Silva

III - Representante da Secretaria municipal de Saúde:

Titular: Ângela Lima Oliveira

Suplente: Robson Oliveira dos Santos

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Fabio Matos Miranda

Suplente: Gilson Santos Carvalho

Praça]

Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Organização de usuários:

V - Central de Desenvolvimento das Associações de Araci

Titular: Ednei de Oliveira

Suplente: Vanilde Souza Pedreira

VI - Representante da Biblioteca Comunitária CDA de Tapuio

Titular: Ana Zilda Oliveira Ângelo

Suplente: Luzitânia Barreto dos Santos

VII - Representantes da Associação do Residencial Sol Nascente

Titular: Solange Carvalho Pinheiro

Suplente: Eliana Oliveira dos Santos

VII - Representantes de usuários / Grupo da Terceira Idade do SCFV

Titular: Joalice Bispo dos Santos

Suplente: Hilda Nascimento de Oliveira

Art. 2º Art. 2º. O mandato dos membros titulares e suplentes do CMAS será de 02 (dois) anos. Art.

Art. 3º. O exercício da função dos membros do CMAS é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 239, de 16/03/2010, 278 de 06/03/2013, 446 de 13/06/2013, 839 de 03/11/2014, 966 de 30/06/2015 e 1.481 de 20.04/2016.

Art. 5º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, Bahia, 26 de Novembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

Praça2

Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 2.967 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): ANGELA AUGUSTA SANTOS DE SANTANA, Cadastro nº691, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 18/08/2002 a 18/08/2007, com gozo de sua licença a partir de 30/11/2016 a 30/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 23 de novembro de 2016.

MARIA DA PAZ SANTOS ARAÚJO
Secretária de Administração